



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO – PUC-Rio  
CENTRO DE CIÊNCIA BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS DEPARTAMENTO DE  
MEDICINA E SAÚDE – MEDPUC**

**EDITAL 2026.1**

**ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (*lato sensu*) EM NEUROLOGIA**

**INTRODUÇÃO**

O Departamento de Medicina e Saúde da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (MED PUC-Rio), no uso de suas atribuições legais, abre o processo seletivo para o Curso de Pós-graduação em NEUROLOGIA (*lato sensu*), no ano letivo de 2026.1.

Este Curso de Pós-graduação em Neurologia é oferecido aos médicos desde 1964, reconhecido pela Associação Brasileira de Neurologia (ABN) e, para mais informações sobre o Curso, acesse o site <https://cce.puc-rio.br>

Este Edital de Seleção tem por finalidade apresentar as normas do processo seletivo e orientações aos candidatos.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 A inscrição do candidato pressupõe conhecimento deste Edital e importará expressa concordância com os respectivos termos e condições estabelecidos no mesmo, não podendo o candidato, portanto, alegar desconhecimento.

1.2 O período de inscrições inicia-se no dia **28 de outubro de 2025** e se encerra no dia **30 de janeiro de 2026**.

1.3 A inscrição do candidato deverá ser realizada exclusivamente através do site: [www.cce.puc-rio.br](http://www.cce.puc-rio.br), pela Central de Atendimento 0800-970-9556 / (21) 97658-6094 (somente WhatsApp), ou presencialmente no balcão de atendimento da Coordenação Central de Educação Continuada (CCEC) – Rua Marquês de São Vicente, 225 – Casa XV – Gávea – Rio de Janeiro – RJ.

1.4 O valor da taxa de inscrição para o processo seletivo é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

1.5 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito por meio de boleto bancário, cartão de crédito/débito, ou presencialmente no balcão de atendimento da CCEC.

1.6 Não serão aceitos e nem considerados: transferências, PIX ou remessa do exterior para pagamento de inscrições.

1.7 Na hipótese de o processo seletivo não ser realizado por decisão da CCEC, a CCEC devolverá a integralidade do valor pago, através de DOC em conta corrente, no nome do candidato no prazo de até 15 (quinze) dias úteis.

1.8 Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de desistência do candidato ou de não cumprimento dos pré-requisitos.

## 2. PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

### 2.1 Graduação completa em Medicina.

Curso de graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC.

### 2.2 No caso de médicos estrangeiros ou brasileiros formados por faculdades estrangeiras, o diploma deverá ser revalidado por universidade pública, e será obrigatória a inscrição junto ao CRM.

## 3. VAGAS

### 3.1 Estão previstas 07 (sete) vagas para o Curso de Pós-graduação em Neurologia do Departamento de Medicina e Saúde da PUC-Rio, sendo 06 (seis) vagas para candidatos brasileiros e 01(uma) vaga para candidatos estrangeiros, com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Caso não haja nenhuma candidato estrangeiro selecionado, as vagas poderão ser preenchidas po candidatos brasileiros.

### 3.2 A Coordenação Acadêmica do Curso não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas. Também poderá convocar candidatos classificados em lista de espera, em caso de desistência de candidatos aprovados.

### 3.3 As vagas dispostas neste edital são para o Curso com duração prevista de 36 (trinta e seis) meses.

## 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

### 4.1 Documentos necessários para candidatos brasileiros:

- a. *Curriculum vitae*
- b. Documentos comprobatórios do *Curriculum vitae*
- c. Cópia do CPF
- d. Documento de identidade
- e. Cópia da inscrição no CRM (provisória ou definitiva)
- f. Cópia do diploma da graduação em Medicina (frente-verso)
- g. Cópia do Histórico Escolar oficial da graduação em Medicina (frente-verso)
- h. Pagamento da taxa de inscrição

### 4.2 Documentos necessários para candidatos estrangeiros, sem diploma revalidado e sem visto de residência:

- a. *Curriculum vitae*
- b. Documentos comprobatórios do *Curriculum vitae*
- c. Cópia do passaporte
- d. Cópia do visto
- e. Cópia do diploma da graduação em Medicina (frente-verso)
- f. Cópia do Histórico Escolar oficial da graduação em Medicina (frente-verso)
- g. Seguro Saúde na duração do curso (apresentação no ato da matrícula, caso seja selecionado)
- h. Pagamento da taxa de inscrição

### 4.3 Os documentos precisam ser digitalizados, separadamente, ou fotografados de forma nítida, frente e verso, sendo cada documento salvo em um único arquivo em formato PDF; o nome de cada arquivo deve conter o nome do candidato seguido do nome do documento a que se refere.

### 4.4 O candidato deve fazer o *upload* da documentação comprobatória, na página eletrônica do curso, no site da CCEC ([www.cce.puc-rio.br](http://www.cce.puc-rio.br)), através de login na área do candidato, até o dia **02 de fevereiro de 2026**.

### 4.5 Não serão aceitos documentos ilegíveis, não oficiais ou fora da respectiva validade.

### 4.6 O candidato que se inscrever no último dia do prazo deverá apresentar, no balcão de atendimento da CCEC/Gávea – Rua Marquês de São Vicente, 225 – Casa XV - Gávea – Rio de Janeiro – RJ, pelo WhatsApp 21-97658-6094, ou pelo e-mail [documento@cce.puc-rio.br](mailto:documento@cce.puc-rio.br), a documentação comprobatória completa.

### 4.7 Não será aceita inscrição ou entrega de documentos fora do prazo determinado, ou por meio diferente

do disposto no presente Edital.

4.8 O candidato será responsável por erro ou omissão, assim como por apresentação de documentos falsos.

## 5. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO, HORÁRIOS E DATAS

5.1 A seleção será realizada em 2 (duas) etapas:

- a. A primeira etapa consistirá em uma **Prova Teórica** discursiva, presencial, de caráter eliminatório. Serão aprovados os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 6,0. A Prova Teórica terá a duração de 2 (duas horas) e será realizada presencialmente em **09 de fevereiro de 2026**, no horário das 09:30h às 11:30h, no Anfiteatro da 25ª Enfermaria da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, Rua Santa Luzia, 206, Centro - Rio de Janeiro - RJ. Em caso excepcional, a Coordenação Acadêmica do Curso, a seu exclusivo critério, poderá adotar prova teórica oral no formato online, com a gravação em vídeo da prova.
- b. A segunda etapa consistirá em **Análise Curricular e Entrevista**, para os aprovados na primeira etapa. A Entrevista será realizada presencialmente em **10 de fevereiro de 2026**, no horário das 10:00h às 13:00h, na 25ª Enfermaria da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, Rua Santa Luzia, 206, Centro - Rio de Janeiro – RJ. Em caso de necessidade, a Coordenação Acadêmica do Curso, a seu exclusivo critério, poderá realizar a entrevista remotamente, via ZOOM, em dia e horário a serem combinados com o candidato.

5.2 A relação final dos aprovados será informada aos candidatos até às 16:00 horas de **13 fevereiro de 2026** pela Coordenação Acadêmica do Curso na página da CCEC e por e-mail.

## 6. DAS AVALIAÇÕES

6.1 A Prova Teórica será constituída por 10 (dez) questões, conforme descrição do Programa da prova (item 11 deste edital).

6.2 Na Análise Curricular, aos itens do currículo serão atribuídos os valores do sistema de pontuação estabelecidos neste edital no item do ANEXO I. Serão considerados os principais pontos de sua trajetória acadêmica e profissional, particularmente os aspectos que estão descritos e registrados no *Curriculum vitae*. É necessária a apresentação da documentação comprobatória dos itens do currículo.

6.3 A entrevista será realizada entre o candidato e o Coordenador Acadêmico, na presença de um avaliador auxiliar.

6.4 Serão avaliados os seguintes itens:

- motivação para realizar o curso
- relação interpessoal
- capacidade de expressão e comunicação
- justificativa para a escolha do curso
- clareza das ideias
- estruturação da argumentação
- conhecimento e aderência das informações
- trajetória acadêmica e profissional e sua convivência com a área desejada, caso tenha.

6.5 Caso alguma etapa do processo seletivo ocorra de forma remota, cada candidato receberá, por e-mail, até 24 horas antes, o link da reunião para a sua participação. Nestes casos, o candidato é o responsável pela garantia de ambiente, computador e conexão adequados à realização da respectiva etapa remota, bem como por prover acesso à câmera de vídeo e ao microfone para registro de sua imagem e de sua fala.

6.6 Caso haja queda de conexão (queda total ou queda recorrente), durante a realização da etapa remota que, a critério da Coordenação Acadêmica do Curso, comprometa a avaliação do candidato, este terá direito a um novo agendamento, em data e hora a serem definidas pela Coordenação Acadêmica do Curso e informadas ao candidato por e-mail, com antecedência mínima de 24h.

6.7 Nas etapas realizadas por via remota, o candidato deverá ter em mãos o mesmo documento de identidade com foto (CRM / PASSAPORTE), que tenha sido apresentado no ato de inscrição no site da CCEC para o processo seletivo.

6.8 O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas da avaliação será eliminado

## **7. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS**

7.1 O candidato deverá comparecer presencialmente ao local indicado com 30 (trinta) minutos de antecedência do início da prova e da entrevista; no caso da Entrevista realizada de forma remota, o candidato deve comparecer na conexão com 10 (dez) minutos de antecedência do início da Entrevista.

7.2 Não será permitida a realização das provas pelos candidatos fora do dia, horário e local estabelecidos neste Edital.

7.3 Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame após o horário de início das provas.

7.4 O candidato deverá apresentar documento oficial de identidade com foto e assinatura legível; no caso do candidato estrangeiro, deverá apresentar o passaporte ou a cédula de identidade.

7.5 O candidato deve levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, para uso pessoal, em bom estado de funcionamento e com carga de tinta suficiente.

7.6 Em nenhuma hipótese haverá a realização de outra prova ou segunda chamada, ainda que por ausência devidamente justificada pelo candidato.

7.7 Não haverá prorrogação do intervalo previsto para aplicação da prova.

7.8 Não será permitido nenhum tipo de consulta ou acesso a livros, periódicos, compêndios e revistas, ou a qualquer material, inclusive meios eletrônicos.

Não será permitido portar ou utilizar meios eletrônicos que possibilitem comunicação à distância e interpessoal.

## **8. DA CORREÇÃO DAS PROVAS**

8.1 Prova Teórica (a prova teórica é considerada eliminatória):

- a. Constituída de 09 (nove) questões discursivas e uma tradução para o Português de um texto em Inglês
- b. A nota mínima para aprovação da prova teórica é 6,0 (seis).

8.2 PONTUAÇÃO FINAL: A pontuação final do candidato é resultante da média ponderada composta pelas notas da Prova Teórica (peso 6), da Análise Curricular (peso 2) e da Entrevista (peso 2). A pontuação final para aprovação é 6,0 (seis).

## **9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

9.1 O resultado do processo seletivo será anunciado a cada candidato aprovado, por meio dos canais de atendimento da CCEC PUC-Rio.

9.2 No caso de empate na nota final, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a. Maior tempo de graduação em medicina, em anos completos.
- b. Candidato com maior nota na Prova Teórica.

9.3 O Resultado Definitivo será divulgado até às 16:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2026.

9.4 Os recursos para a prova deverão, obrigatoriamente, ser fundamentados no formulário de recursos

(ANEXO III), e enviados para o e-mail cursosmedpuc@puc-rio.br, no prazo máximo de dois dias da divulgação do resultado da prova.

- 9.5 Recursos encaminhados fora da data estipulada e documentos enviados junto com os recursos não serão considerados.
- 9.6 A(o) candidata(o) recorrente deverá ser clara(o), consistente e objetiva(o) em seu pleito. Não será aceito recurso que não seja feito no formulário de recursos, devidamente justificado, tampouco será aceito recurso extemporâneo.
- 9.7 A triagem do recurso será feita pelo setor administrativo e poderá ser indeferido caso não cumpra as cláusulas anteriores.
- 9.8 Para os recursos deferidos a avaliação será feita pela Comissão Geral do Departamento de Medicina e Saúde.

## **10 RECLASSIFICAÇÃO**

10.1 Após o período de matrícula, caso haja desistência ou desligamento de algum candidato selecionado, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos suplentes constantes no banco de classificação final, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação, até 30 (trinta) dias do início do curso.

## **11 PROGRAMA DA PROVA**

### **11.1 Neurologia:**

1. Cefaleia
2. AVC
3. Neuropatias
4. Meningite

### **11.2 Clínica Médica:**

1. Cardiologia
2. Gastroenterologia
3. Pneumologia
4. Endocrinologia

### **11.3 Bibliografia**

#### **11.3.1 NEUROLOGIA:**

1. Ropper AH, Samuels MA, Klein JP, Prasad S. Adams and Victor's Principles of Neurology. McGraw Hill, 12<sup>th</sup> Edition, 2023.
2. Mutarelli, EG. Propedêutica Neurológica. Do sintoma ao diagnóstico. Sarvier, 2<sup>a</sup> Edição, 2014.
3. Sanvito, WL. Propedêutica neurológica básica. Atheneu, 2<sup>a</sup> Edição, 2010.
4. Nitrini R, Bacheschi LA. A Neurologia que todo médico deve saber. Atheneu. 4<sup>a</sup> Edição, 2024.

#### **11.3.2 CLÍNICA MÉDICA**

1. Porto CC e Porto AL. Clínica Médica na prática diária. Guanabara Koogan, 2022
2. Loscalzo J, Kasper DL, Longo DL. et al. Harrison's Principles of Internal Medicine. Mc Graw Hill, 21<sup>st</sup> Edition, 2022.
3. Papadakis MA, McPhee SJ, Rabow MW, McQuad KR. Current Medical Diagnosis and Treatment, 64<sup>th</sup> Edition. Mc Graw Hill, 2025.

## **12 MATRÍCULA E INVESTIMENTO**

12.1 O candidato aprovado no processo seletivo do Curso será orientado, via e-mail, o mesmo que foi cadastrado no site da CCEC no ato de sua inscrição, a efetuar a matrícula no Curso de Pós-graduação em Neurologia da PUC-Rio. Esta será realizada no período de **24/02/2026 a 26/02/2026**.

12.2 O valor da mensalidade do curso será de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) mensais, pagos através de boletos bancários, emitidos pela CCEC/PUC-Rio, durante o período de realização do curso que será de 36 (trinta e seis) meses.

12.3 Devido à natureza autofinanciada dos cursos oferecidos pela CCEC, não há viabilidade financeira para a concessão de bolsas de estudo.

## **13 INÍCIO DO CURSO**

13.1 O candidato aprovado, após oficializar a sua matrícula na CCEC, deverá comparecer na 25ª Enfermaria de Neurologia da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, no primeiro dia de aula do curso, em **09/03/2026** para o início das atividades acadêmicas.

13.2 O não comparecimento ou a ausência injustificada por 48 horas após o início das aulas no Curso de Pós-graduação em Neurologia, configurará abandono do aluno matriculado e cancelamento de sua matrícula.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Secretaria do Serviço de Neurologia da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, por meio do e-mail/telefone/whatsapp:

**E-mail.: [neurologiasantacasa@gmail.com](mailto:neurologiasantacasa@gmail.com) / Tels.: (21) 2240-7654 / (21) 96596-9554 (WhatsApp) - Srª Jocimar Canuto dos Anjos**

## **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

14.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital. Todo e qualquer contato a respeito do processo seletivo e de situações não contempladas neste Edital serão decididas conjuntamente pela Coordenação Acadêmica do Curso e pela CCEC, quando for o caso, por intermédio de consulta dirigida exclusivamente aos seguintes endereços de e-mail [academico@cce.puc-rio.br](mailto:academico@cce.puc-rio.br) / [cursosmedpuc@puc-rio.br](mailto:cursosmedpuc@puc-rio.br); estes também poderão ser utilizados para o esclarecimento de dúvidas e para obtenção de mais informações.

14.2 O candidato com condições incapacitantes ou com deficiência que necessitar de condições específicas para realização das etapas do processo seletivo do curso, deverá informá-las, no ato da inscrição (pela central de atendimento da CCEC) e aguardar julgamento da pertinência e viabilidade pela Coordenação Acadêmica do Curso.

14.3 Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do Curso.

14.4 Todos os comunicados aos candidatos que se façam necessários ao longo do processo seletivo serão enviados para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição no site da CCEC.

14.5 Todos os comunicados aos candidatos que se façam necessários ao longo do processo seletivo serão enviados para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição no site da CCEC.

14.6 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

14.6.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

14.6.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

14.6.3 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos

para seu início.

14.6.4 Utilizar-se de quaisquer meios ilícitos em qualquer das etapas da seleção.

14.6.5 Não confirmar seu ingresso no curso de Pós-graduação em Neurologia na data indicada para o período de matrícula, após ter sido selecionado.

## **ANEXOS:**

### **ANEXO I. TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A ANÁLISE CURRÍCULAR (INSERIR TODA A PONTUAÇÃO OBJETIVAMENTE)**

QUADRO GERAL DE PONTUAÇÃO	100 PONTOS
1. FORMAÇÃO ACADÉMICA	Até 30 PONTOS
Graduação	15
Especialização	15
2. PRODUÇÃO ACADÉMICA	Até 10 PONTOS
Participação em eventos científicos (apresentação de trabalho, resumo, trabalho completo)	10
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Até 60 PONTOS
Experiência Profissional Técnica (atividade profissional relacionada à Área do conhecimento)	10
Estágios Profissionais	10
Monitoria	10
Bolsas acadêmicas usufruídas anteriormente	10
Participação em projetos	10
Participação em comitês / Conselhos profissionais ou acadêmicos	10

### **ANEXO II. Calendário do processo seletivo do curso de pós-graduação em Neurologia 2026.1**

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Abertura das inscrições	28/10/2025
Encerramento das inscrições	30/01/2026
Homologação das inscrições	02/02/2026
Aplicação da Prova Teórica	09/02/2026
Período de realização das Entrevistas	10/02/2026
Divulgação do resultado da Prova Teórica, da Avaliação Curricular e das Entrevistas	13/02/2026
Resultado final do processo seletivo	13/02/2026
Divulgação do Resultado Definitivo	13/02/2026
Período de realização da matrícula	24/02/2026 a 26/02/2026
Data de início do curso	09/03/2026

### **ANEXO III. MODELO PARA RECURSO**

Dados do Processo Seletivo:

Edital (Ano)

Curso: Seleção de Alunos para o Curso de (nome do curso)

Dados Pessoais:

Nome:

CPF:

Justificativa:

Cidade e data

Assinatura do candidato